## AO JUÍZO DA Xª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXX

Autos da ação de conhecimento n. XXXXXXX

EXEQUENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXECUTADO: FULANO DE TAL

ADVOGADO: **FULANO DE TAL, OAB/RJ XXXXX** 

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF XXXXXXXXX, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio do subscritor desta, com base nos artigos 523 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer o

## **CUMPRIMENTO DA SENTENÇA**

em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, CPF nº XXXXX, com endereço na XXXXX, CEP XXXX, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

A Defensoria Pública do Distrito Federal atuou na defesa dos interesses de FULANO DE TAL na presente ação de Embargos de Terceiro.

Foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos formulados na inicial para desconstituir a penhora incidente sobre o veículo objeto dos autos.

Em razão da sucumbência, o primeiro embargado foi condenado em honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor atualizado da causa.

Operou-se o trânsito em julgado em XX/XX/XXXX.

Tendo em vista que, até a presente data, não houve o pagamento voluntário da obrigação referente aos honorários sucumbenciais, necessário se faz requerer o presente cumprimento de sentença.

Conforme cálculos que se seguem, o valor atualizado da condenação referente aos honorários sucumbenciais perfaz o montante de **R\$ XXXXX**.

## Correção Monetária

Atualizado até: XX/XX/XXXX

**Juros Incidentes**: Após ou Entre o(s) Valor(es) Devido(s)

Juros a partir da data: XX/XX/XXXX

**Percentual de Juros**: 1,00%

## Valores Devidos

Data do Valor Devido	Valor Devido	Fator CM	Valor Corrigi do	Juros %	Juros R\$	Corrigido+ Juros R\$
XX/XX/XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXX %	XXXX	XXXX
Subtotal						XXXX

Acessórios	
	R\$
Honorários de Sucumbência - Percentual: 10,00%	xxxxx

Em face do exposto, requer:

a) a intimação do executado para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apontado no cálculo sob pena de acréscimo de multa no importe de 10% sobre a condenação, nos termos do art. 523 do CPC, que deverá ser transferido em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal –

PRODEF (art. 3° da Lei Complementar Distrital n° 908/2016), e depositados no Banco XXXXXXXXXX, PRODEF;

b) em caso de descumprimento do item anterior, requer que:

b.1) seja aplicada a multa de 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 523, do CPC;

b.2) sejam arbitrados honorários advocatícios em 10%
da condenação;

b.3) seja efetuada penhora sucessivamente por meio do sistema BACENJUD, RENAJUD, expedição de mandado de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação da execução.

Dá-se à causa o valor R\$ XXXX.

Pede e espera deferimento.

XXXXXX/XX, XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Defensora Pública

> FULANO DE TAL Mat. XXXXX